



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.738

De 01 de junho de 2012

Autógrafo nº 096/12 – Projeto de Lei nº 074/12

Autoria: Vereador Paulo Maranata

Denomina Rua Antonio Angelo Rogerio, vias públicas da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas **RUA ANTONIO ANGELO ROGERIO**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua "B", do loteamento denominado Jardim Diamante e Avenida "08", do loteamento denominado Jardim Del Rey, com início na Avenida "C", do loteamento denominado Jardim Diamante e término na Avenida Joaquim Meirelles Resende, do loteamento Jardim Del Rey.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").